



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-TSE Nº 18/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, lotes 1/2, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, portador da Carteira de Identidade n.º M641.227 - SSP/MG, CPF n.º 275.038.106-10, e pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 660.601 SSP/DF, CPF n.º 308.098.941-49, e, de outro lado, o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, com sede no SCES - Lote 09, trecho 03, Polo 08, CNPJ n.º 00.508.903/0001-88, doravante denominado **CJF**, neste ato representado por sua **DIRETORA-GERAL**, Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 666351 - SSP/DF, CPF n.º 188.490.083-68, têm justo e acordado aditar o **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TSE n.º 18/2012**, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo SEI n.º 2017.00.000007491-6, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de duração estabelecido na Cláusula Oitava do Termo de Compromisso fica prorrogado de 15 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Protocolo de Cooperação TSE n.º 18/2012 não alteradas ou substituídas por este instrumento.



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 790138.14627290-6372 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM201200521V01

E por estarem assim compromissados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília, 30 de outubro de 2017.


Maurício Caldas de Melo  
Diretor-Geral da Secretaria

Adriana Novais Teixeira  
Secretária de Administração

Eva Maria Ferreira Barros  
Diretora-Geral do CJF


---

**MAURICIO CALDAS DE MELO**  
**DIRETOR-GERAL**

 Documento assinado eletronicamente em 09/10/2017, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

---

**ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 10/10/2017, às 13:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0556462&crc=65EF08A5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0556462&crc=65EF08A5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0556462** e o código CRC **65EF08A5**.

---

2017.00.000007491-6

Documento nº 0556462 v2



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 790138.14627290-6372 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM201200521V01